

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

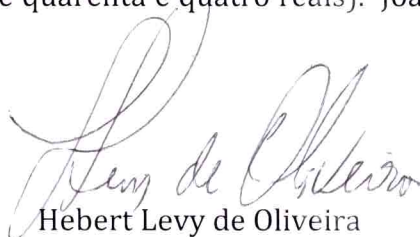
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01111.2025

PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2025/01111

REGISTRO NA CGE Nº 25-01248-3

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 001/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sapé-PB, composto de 64 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede interna e ligações individuais de água, ligação de água do Condomínio, muro, ligações domiciliares de esgoto, pavimentação, esgotamento sanitário-rede coletora, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.037.102,00 (onze milhões, trinta e sete mil, cento e dois reais); ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.062.444,00 (onze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP, com proposta apresentada no valor final de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais); Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.1; 8.3.1.2; 8.3.1.3, alíneas “a3”; “a.5” e “a.10”; 8.3.4.3.5; 8.5.2.1 e 8.5.4.1**. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, segunda colocada, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.062.444,00 (onze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). João Pessoa, 01 de julho de 2025.



Hebert Levy de Oliveira

Presidente da CPL